

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 610 - Música

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO

Grupo 610 - Música

N.º de Ordem	N.º de Utilizador	Nome do/a candidato/a	Tipo de Candidato/a	Prioridade	Código e designação de Agrupamento/Escola/QZP de provimento	Coloc. abrigo DL 29/2001
29	3147290921	ANA ISABEL RODRIGUES DE ANDRADE	EXT	1	152559 - Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel	
41	1740014642	JOAQUIM JORGE MORAIS ABRÇOS	EXT	2	145336 - Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres, Loulé	
56	9394224629	NELSON FILIPE PINTO CARDOSA DE OLIVEIRA	EXT	2	172250 - Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais	
59	6492929098	NUNO MIGUEL MORAIS HENRIQUES	EXT	2	121393 - Agrupamento de Escolas da Lourinhã	
74	5014321402	JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA	EXT	3	19 - QZP.19	
97	9985563247	ELMANO RICARDO FERREIRA CALEIRO	EXT	3	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	
103	5823593406	MARIA INÊS DE SOUSA REBELO	EXT	3	51 - QZP.51	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a - LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração, EXT - Externo;
- Prioridade em que se posiciona;
- Código e designação de Agrupamento/Escola/QZP onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).